



CASA DO JORNALISTA

Regulamento – 5º Prêmio ACI Ocesc de Jornalismo

Art. 1º – O Prêmio ACI OCESC de Jornalismo tem por objetivo promover a excelência da produção jornalística em Santa Catarina, estimular a produção de reportagens e incentivar o trabalho dos profissionais e dos estudantes nas diversas áreas de jornalismo.

§ 1º. – O Prêmio ACI OCESC de Jornalismo possui uma Comissão Organizadora, responsável por tomar as decisões operacionais e resolver os casos omissos deste Regulamento. Todas as ações da Comissão Organizadora estão submetidas à Diretoria Executiva da Entidade.

§ 2º. – A Comissão Organizadora é formada por pelo menos dois representantes da Diretoria da ACI e por dois membros externos convidados.

§ 3º. – A Quinta Edição do Prêmio ACI OCESC irá premiar as seguintes categorias individualmente:

CATEGORIAS:

1. **Texto:** Reportagem ou notícia escrita em plataforma impressa ou online, que valorize o texto jornalístico de excelência, com publicação única ou em série – Envio de link ou documento em PDF
2. **Vídeo:** Reportagem ou notícia veiculadas em formato de vídeo – Envio de link em player online e/ou do Youtube
3. **Áudio:** Reportagem, notícia, podcast, série de reportagens veiculadas em formato de áudio – Envio de link em player online e/ou do SoundCloud
4. **Fotojornalismo:** Fotografia individual ou sequência de até 3 fotos individuais, independentemente da plataforma que tenha sido

veiculada – Envio de link ou arquivos em PDF ou .jpeg da(s) imagem(ns) publicada(s)

5. **Webjornalismo:** Produção jornalística publicada em mídias digitais ou sociais que explorem hipertextualidade e recursos multimidiáticos (texto, imagem, áudio e vídeo) e/ou experimentos de formatos e estilos de narrativa jornalística multiplataforma – Envio de link
6. **Jornalismo Universitário:** Reportagem ou notícia em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada, desde que o conteúdo tenha sido produzido por estudantes universitários – Envio de link com texto ou player online de áudio ou vídeo, documento em PDF ou .jpeg
7. **Cooperativismo:** Reportagem ou notícia em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada, tendo como tema o Cooperativismo – Envio de link da reportagem com texto ou player online de áudio ou vídeo, documento em PDF ou .jpeg

§ 3º. É considerado autor principal o repórter que assina a matéria. Nos casos em que outro profissional seja o autor principal, a titularidade deverá ser atestada por documento assinado pela Chefia de Redação ou Editor-Chefe.

§ 4º. O Prêmio ACI OCESC irá anunciar finalistas e vencedores conforme os nomes do autor principal do trabalho.

§ 5º. A mesma matéria não poderá concorrer em categorias diferentes, à exceção dos trabalhos de Fotojornalismo. No caso da matéria ser inscrita em mais de uma categoria, será considerada válida a última inscrição registrada no sistema do prêmio e as demais inscrições serão canceladas sem que seja necessário confirmar com o participante em qual categoria ele deseja inscrever o seu trabalho.

§ 6º. É vedada a inscrição aos integrantes do Conselho, Diretoria e Diretoria Executiva da Associação Catarinense de Imprensa (ACI) e jurados de qualquer das categorias ou profissionais que integrem a Comissão Organizadora do Prêmio.

§ 7º. Independentemente de inscrição, a Comissão Organizadora do Prêmio ACI OCESC de Jornalismo e a Diretoria da entidade atribuirão um Prêmio Especial a profissionais, veículos de comunicação ou instituições em Santa Catarina com relevante contribuição para a imprensa catarinense. O reconhecimento será por meio de homenagem e troféu, sem destinação de valores em dinheiro.

§ 8º. Os trabalhos devem estar publicados em Língua Portuguesa.

§ 9º. Em caso de séries de reportagens, o autor principal deverá inscrever aquela que deverá ser considerada pelos jurados como material principal para análise do Prêmio.

Art. 2º - Os prêmios serão conferidos a jornalistas registrados na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (DRTE) ou diplomados. Ou seja, a entrega do prêmio estará condicionada, nas categorias profissionais, ao envio, por parte do autor principal, da comprovação do Registro Profissional ou do Diploma. O prêmio na categoria Jornalismo Universitário será conferido para estudantes que comprovem que estavam matriculados em um curso de Jornalismo de Santa Catarina quando da veiculação do trabalho inscrito.

§ 1º. Os trabalhos apresentados por profissionais ou, no caso da categoria Jornalismo Universitário, por estudantes matriculados em um curso de Jornalismo em Santa Catarina no período de veiculação aceito neste regulamento, devem ter sido publicados ou difundidos em disciplina curricular ou veículos de laboratório dos cursos no período compreendido entre 1º de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025.

§ 2º. A inscrição é individual, relacionada às informações do autor principal. Caso existam outros profissionais envolvidos, devem estes ser relacionados como autores adicionais nos campos específicos para tal na ficha de inscrição. Não serão aceitas inclusões após efetivação da inscrição.

§ 3º. Nas reportagens em que não houver identificação explícita do autor principal, o Editor-Chefe ou Diretor de Redação deverá produzir um documento que ateste a autoria do trabalho.

§ 4º. Os profissionais relacionados como co-autores do trabalho inscrito devem estar creditados no expediente do trabalho publicado ou veiculado. Nos casos em que não houver identificação explícita de co-autoria, o Editor-Chefe ou Diretor de Redação deverá produzir um documento que ateste a autoria do trabalho.

Art. 3º – Só poderá concorrer quem preencher os seguintes requisitos:

a) Ser jornalista registrado na DRTE que apresente o Registro Profissional no momento da inscrição ou Bacharel em Jornalismo ou de Comunicação Social-Jornalismo com Diploma.

b) Ser jornalista com atuação em Santa Catarina, como profissional contratado ou freelancer, ou com produção fora do Estado, desde que o conteúdo inscrito tenha como temática principal assunto relacionado com Santa Catarina.

c) Encaminhar online o(s) trabalho(s), observando os limites máximos de 2 (dois) por autor principal e 1 (um) por categoria diferente com o preenchimento da ficha padronizada de inscrição. Uma sinopse do conteúdo do trabalho deverá ser preenchida no formulário de inscrição online, tendo esta no mínimo 100 (cem) e no máximo 500 (quinhentos) caracteres, disponível no site www.casadojornalista.org/5o-premio-aci-ocesc-de-jornalismo. O jornalista ou estudante que enviar mais de um trabalho por categoria terá validade apenas a

última inscrição, a partir do registro no formulário do prêmio, tendo os demais trabalhos desclassificados de forma automática e sem prévia consulta.

d) Serão aceitas inscrições até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2025 pelo site www.casadojornalista.org/5o-premio-aci-ocesc-de-jornalismo.

e) Jornalistas profissionais vinculados a produtoras independentes ou freelancers poderão concorrer desde que atendam o Art. 2º e seus parágrafos.

f) Em Reportagem em Vídeo as matérias, devidamente identificadas na ficha de inscrição, devem conter o endereço eletrônico da emissora/empresa/site que as veiculou. A mídia do trabalho inscrito deverá estar disponível em player online ou YouTube. No ato da inscrição, deverá ser informada a “url” do vídeo (endereço da página) no campo solicitado.

g) Em Reportagem em Áudio o trabalho inscrito deverá ser salvo previamente em uma conta individual do profissional na plataforma SoundCloud, no ato da inscrição deverá ser informada a “url” do áudio (endereço da página) no campo solicitado.

h) Em Fotojornalismo, os prêmios destinam-se a trabalhos que façam parte de reportagem ou que, mesmo sem integrar determinada matéria, tenham sido publicados e apresentem reconhecido valor jornalístico. A inscrição da fotografia ou série de fotos será feita independentemente da matéria escrita. Os trabalhos inscritos, em 1 (um) arquivo PDF, com 1 (uma) ou múltiplas páginas contendo a fotografia ou a série de até 3 (três) fotos.

i) Na categoria Prêmio Especial, a escolha será feita pela Diretoria Executiva da ACI e a Presidência do Conselho Deliberativo. Nessa categoria, não haverá necessidade de inscrição prévia, mas instituições e/ou pessoas interessadas poderão fazer sugestões ou encaminhar à secretaria da ACI, no prazo de inscrição, informações e materiais considerados oportunos.

j) Em Jornalismo Universitário, os inscritos deverão estar devidamente matriculados em cursos de graduação em Jornalismo em Santa Catarina ou comprovarem que estavam matriculados em um curso de Jornalismo no Estado quando da veiculação da reportagem inscrita. Os prazos de inscrição e os períodos de publicação dos trabalhos na categoria Jornalismo Universitário são os mesmos dos prêmios destinados para os profissionais da área. Serão aceitos trabalhos publicados em veículos e/ou projetos universitários de mídia impressa, rádio, TV e web.

k) Os links e PDFs encaminhados devem estar com acesso livre para consulta da Comissão Organizadora e do corpo de jurados, ou acompanhados de login e de senha de acesso em caso de publicação fechada para assinantes, para que a inscrição do trabalho seja considerada válida.

Art. 4º – O Prêmio ACI OCESC de Jornalismo destinará valor em dinheiro ao primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria profissional e de Jornalismo Universitário.

Art. 5º – A Comissão Julgadora será integrada por jornalistas de reconhecida experiência, por profissionais indicados por entidades do ramo jornalístico, professores universitários de jornalismo e convidados pela ACI.

Art. 6º – Os trabalhos inscritos no Prêmio ACI OCESC de Jornalismo passarão por uma fase de pré-seleção pela Comissão Organizadora do Prêmio, com apoio de membros da Diretoria da ACI. Nesta fase, será checado se os trabalhos atendem aos pré-requisitos do regulamento.

Art. 7º – As instruções para inscrição online de cada categoria estão disponíveis no site www.casadojornalista.org/premioociocesc. A submissão correta é de única e exclusiva responsabilidade do autor principal que deverá verificar o status do trabalho inscrito na tela de confirmação exibida após o preenchimento e/ou através da checagem do envio de e-mail de confirmação da inscrição.

Art. 8º – Para cada categoria, Profissional ou Universitária, serão convidados, no mínimo, três jurados, segundo os critérios já apresentados. Cada jurado receberá um login e senha individuais e avaliará cada um dos trabalhos da categoria com base em 5 critérios de avaliação, a saber: relevância, qualidade, profundidade, originalidade, execução/estilo, atribuindo uma nota de 1 a 10 para cada trabalho, com possibilidade de duas casas decimais após a vírgula. Ao final, cada trabalho receberá uma nota final com base na média das avaliações. Essa nota final, em sentido decrescente, será a classificação dos trabalhos na categoria.

Art. 9º – Havendo empate na nota de dois ou mais trabalhos numa mesma categoria, cabe à Comissão Organizadora do Prêmio ACI OCESC consultar os jurados da categoria para que o grupo volte a avaliar os trabalhos concorrentes.

§ 1º. – Não havendo a possibilidade de consultar novamente os jurados, a Comissão Organizadora do Prêmio ACI OCESC, em conjunto com a Diretoria Executiva da ACI, ordenará os trabalhos concorrentes e resolverá o empate.

Art. 9º – Todos os participantes do Prêmio ACI OCESC de Reportagem, das categorias Profissionais e Universitária, estarão de pleno acordo com este regulamento a partir do ato de inscrição. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Diretoria da ACI, que é soberana em suas decisões.